



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-INFRA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público para conhecimento dos interessados interposição de recurso da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tombada sob o nº **CP 02/2021-INFRA**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCERNENTES À GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO DE COREAÚ, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MELHORIA, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, ATENDIMENTO TELEFÔNICO GRATUITO (0800) E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, NA SEDE E DOS DISTRITOS, EM COREAÚ-CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE MATERIAIS, TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**. A interposição de recurso foi apresentada pelas empresas: **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, contra as suas inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. Coreaú-CE, 26 de agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO DIA 26 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

- JORNAL O POVO.
- DOE - DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ.

e quaisquer atos necessários à formalização das deliberações acima indicadas, especialmente para: (i) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures e da Escritura de Emissão, desde que observadas as características constantes da presente ata; (ii) contratar o Agente Fiduciário, o Banco Bradesco S.A., na qualidade de coordenador líder ("Coordenador Líder") e Escriturador, o Madrona Advogados, como assessor legal, o auditor contábil independente, o engenheiro independente e os demais prestadores de serviço da Emissão; (iii) celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita, da constituição da Alienação Fiduciária das Ações da Fortel e da Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, incluindo mas não se limitando, a todos e quaisquer outros documentos pertinentes à constituição da Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, tais como notificações, aditamentos, declarações, Alienação Fiduciária das Quotas da Fortel e da Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, requerimentos, termos, procurações, inclusive irrevogáveis e irretiráveis, por prazo de validade equivalente à vigência do Contrato de Alienação Fiduciária das Ações da Fortel e do Contrato de Alienação Fiduciária das Quotas da SergipeWeb, independentemente das limitações temporais para outorga de procuração previstas no Estatuto Social da Companhia, dentre outros; e (iv) tomar as providências e praticar todos e quaisquer outros atos necessários para implementação das deliberações ora tomadas; (v) Ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia com relação às deliberações acima.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual foi lavrada a presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no art. 130, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. **Mesa:** Presidente, Salim Bayde Neto; Secretário, Sayde Diogenes Bayde; **Acionista:** MOB PARTICIPAÇÕES S.A., representada por Salim Bayde Neto e Sayde Diogenes Bayde. *Esta ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio.* Fortaleza, 20 de Agosto de 2021. **Mesa:** Salim Bayde Neto - Presidente; Sayde Diogenes Bayde - Secretário.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021-INFRA – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú toma público para conhecimento dos interessados interposição de recurso da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombada sob o Nº CP 02/2021-INFRA, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à gestão do sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na sede e dos distritos, em Coreaú/CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no termo de referência. A interposição de Recurso foi apresentada pelas Empresas: **RAMILHOS CONSTRUÇÕES EIRELI e SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, contra as suas Inabilitações. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal estabelecido no Art. 109, parágrafo terceiro da Lei Nº 8.666/93, caso achem necessário. O referido recurso encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal e no Portal das Licitações do TCE-CE. **Coreaú-CE, 26 de Agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021 – TP – A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, Nº 913, Centro, torna público aos interessados do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo **OBJETO** é a Licitação do Tipo Menor Preço Global para Contratação de empresa especializada nos serviços de transporte de resíduos sólidos urbanos do Município de Redenção/CE. Os Licitantes **HABILITADOS** por cumprir todos os itens do edital foram: 1) **CONSTRUTORA SMART EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.078.596/0001-48, 2) **FG MENDONÇA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 13.281.294/0001-19, 3) **LR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº 26.287.364/0001-98, 4) **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 07.270.402/0001-55, 5) **TRANSLOC TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ Nº 41.429.820/0001-80, 6) **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ Nº 07.194.701/0001-58, 7) **YK SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ Nº 31.025.807/0001-02, 8) **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 13.259.179/0001-48. Os seguintes licitantes foram considerados **INABILITADOS** pelas razões a seguir expostas: 1) **ST LOCAÇÃO DE VEÍCULO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ Nº 12.465.363/0001-81 – A empresa não apresentou o documento oficial de identidade de compõe o item 2.1.5 subitem 1; 2) **TFA EMPREENDIMENTOS -ME**, inscrita no CNPJ Nº 23.281.779/0001-22 – A empresa não apresentou o índice de Fumaça do item 4.2.4.5 do Edital; 3) **JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 29.421.445/0001-27 – A empresa não apresentou o Índice de Fumaça expedido pela SEMACE conforme preconiza no edital em seu item 4.2.4.5; Diante disso, resta publicada a decisão da Comissão Permanente de licitação, ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para interposição de recurso referente a decisão de julgamento dos documentos habilitatórios. Caso haja intenção de recurso após transcorrido o prazo legal de 5 (cinco) dias, conforme a Lei 8.666/93, ficando marcado para o **dia 06 (Seis) de Setembro de 2021, às 10h**, a Sessão para Abertura das Propostas de Preço. **Redenção-CE, 25 de agosto de 2021. Lara Lys Montenegro dos Santos – Presidente da Comissão de Licitação.**

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 2021.08.25.2**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2021.08.25.2, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de recuperação viária de pavimentação asfáltica, pedra tosca, paralelepípedo, intertravado, bem como obras de drenagem em diversas localidades do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - CEP: 63.010-147, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3566-1010. Juazeiro do Norte/CE, 25 de agosto de 2021. José Maria Ferreira Pontes Neto. Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços nº 2021.06.21.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Barbalha/CE torna público o julgamento da fase de habilitação: Empresas Habilitadas: Plenus Serviços Administrativos e de Contabilidade por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas Fabio Ruan Gomes de Souza, por descumprimento aos itens 2.1, 3.1.1, 3.1.15 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Cícero Antonio Bezerra Vieira por descumprimento aos itens 3.1.5, 3.1.15 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Ecrivando Evangelista de Lima – ME por descumprimento aos itens 3.1.15 e 3.1.17 alínea "a" do Edital Convocatório, Nikolas Mikael Andrade Oliveira por descumprimento aos itens 2.1, 3.1.1, 3.1.13, 3.1.15, 3.1.16 e 3.1.17 alíneas "a", "b" e "c" do Edital Convocatório, Diego Romano da Silva por descumprimento aos itens 3.1.16 e 3.1.17 alíneas "b" e "c" do Edital Convocatório. Destacou-se que as empresas Fabio Ruan Gomes de Souza e Nikolas Mikael Andrade Oliveira restaram impossibilitadas de participar por não constar em seus objetos sociais serviços compatível com o licitado e por não possuírem inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria, Barbalha - CE. **José Edinaldo da Silva – Presidente da Comissão de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Julgamento – Fase de Habilitação – Tomada de Preços Nº 2021.07.20.43. TP.OBR. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Empresas Habilitadas: Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI, Dinami Construções e Incorporação LTDA, H B Serviços de Construção EIRELI, Contecnica Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e Empresa Inabilitada: Cledenildo S de Almeida Construções - ME, por descumprimento ao item 5.4.5.2.1.1 do Edital Convocatório. Maiores informações: email:cplcamposales@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 24 de Agosto de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - AVISO DE RELANÇAMENTO - Pregão Eletrônico Nº 06/2021. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Serviço Móvel Pessoal (SMP). Integra do Edital: www.idt.org.br. Início do acolhimento: 27/08/2021; abertura de proposta: 09/09/2021 às 13:30h; início da sessão: 09/09/2021 às 13:45h através do site: www.licitacoes-e.com.br. Fortaleza/CE, 24/08/2021. Valdenia Maria Andrade Araújo – Presidente da CEL.



